Processo nº: 338759/2013
Interessado: ADS Empreendimentos Imobiliários.

TERMO DE SUSPENSÃO

Considerando a Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, art. 19, o qual dispõe que o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá **suspender** uma licença expedida;

Considerando o Parecer Técnico nº. 103234/DUDBARRA/SURAC/2016;

Considerando o despacho de fls. 314, exarado pelo Coordenador de Infraestrutura, por meio do qual acolhe o Parecer Técnico supracitado e requer a suspensão da Licença Prévia e Licença de Instalação;

Diante das considerações acima **DETERMINO:**

1º - A SUSPENSÃO da Licença Prévia nº 304030/2014 e Licença de Instalação n° 628551/2013, concedida nos autos do processo nº 338759/2013 em nome de ADS Empreendimentos Imobiliários, Inscrito no CNPJ 16.967.340/0001-26.

Para tanto, os autos deverão ser enviados à Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços-SUIMIS para providências.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2016.

Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT